



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA

A Prefeitura Municipal de Maquiné, através da Secretaria de Desenvolvimento, Orçamento, Gestão e Meio Ambiente, torna público o presente Edital de Inscrição para o Programa de Pavimentação Comunitária – PAC, visando a melhoria da infraestrutura viária e a promoção de melhor qualidade de vida para os cidadãos.

1. OBJETIVO

O objetivo deste edital é selecionar ruas e/ou avenidas para serem contempladas com obras de pavimentação, de acordo com critérios estabelecidos pela EI Nº 1.828, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 e o DECRETO Nº 4.353, DE 08 DE MAIO DE 2024 - Programa de Pavimentação Comunitária – PAC.

2. PÚBLICO-ALVO

Os interessados em promover a pavimentação de logradouros públicos, total ou parcial, deverão organizar-se e comprometer-se entre si, estabelecendo a responsabilidade de cada um, segundo critério que ajustarem, quanto ao custeio das obras, compreendendo materiais e serviços.

I - O trecho a ser pavimentado não poderá ser inferior a uma quadra.

II - A obra a ser realizada deverá ter a adesão de interessados que assumam, 100% (cem por cento) os serviços de mão de obra da pavimentação e, 100% (cem por cento) os materiais para a drenagem da via.

III - O Município suportará a parte do custo de nivelamento e adequação do pavimento fornecendo juntamente os blocos de paver e blocos de meio fio, e serviço de Terraplanagem.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas do dia **27/05/2024 até o dia 28/06/2024**.

3.2. Documentação Necessária:

Os interessados em realizar obra de pavimentação pelo sistema do PAC deverão cumprir os seguintes requisitos:

I - Organizar-se em associação, formal ou informal;

II - Protocolar requerimento na Prefeitura, manifestando interesse em participar do programa, instruído com os seguintes elementos: solicitação de elaboração de projetos da obra; declaração de submissão à fiscalização municipal; cópia da Ata de eleição dos representantes eleitos e relação completa dos interessados, com indicação do endereço, nº da Carteira de Identidade e do CPF.

3.3. Para dar andamento à execução da obra, os interessados deverão protocolar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Orçamento, Gestão e Meio Ambiente:

I - Cópia da ata de aprovação do projeto, conforme art. 12 do Decreto Municipal;

II - Lista com os nomes e respectivos CPF's e endereços dos interessados e suas cotas



respectivas;

III - lista com os nomes e respectivos CPF's e endereços dos não interessados;

IV - Cópia do extrato bancário com o montante total das cotas integralizadas;

V - Cópia autenticada do contrato firmado pelos interessados e a Empresa que executará a obra.

3.4. Local de Inscrição: As inscrições deverão ser entregues junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Osvaldo Bastos, nº 622 – Centro de Maquiné, no horário de horário de atendimento da Prefeitura ou através do Email protocolo@maquine.rs.gov.br

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Prioridade:

- Ruas/avenidas que atendem a maior número de residências;
- Vias com maior fluxo de veículos e pedestres;
- Áreas com infraestrutura deficiente ou inexistente;
- Comunidades que demonstram maior organização e envolvimento comunitário.

4.2. Avaliação Técnica: A Secretaria de Desenvolvimento, Orçamento, Gestão e Meio Ambiente realizará visitas técnicas às ruas/avenidas inscritas para avaliação das condições atuais e viabilidade técnica da obra.

5. RESULTADO

Os resultados das seleções serão divulgados sempre no site oficial da Prefeitura Municipal de Maquiné e no Diário Oficial do Município.

O Município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Orçamento, Gestão e Meio Ambiente, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, a contar da apresentação dos documentos referidos no art. 13 do Decreto Municipal, providenciará:

I - A infraestrutura prevista em Lei, se for o caso;

II - Decreto autorizando a obra e nominando a comissão dos interessados;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Responsabilidade: A responsabilidade pela execução das obras será da Empresa contratada pelos moradores cabendo à comunidade acompanhar e fiscalizar o andamento dos trabalhos juntamente com a Prefeitura Municipal.

6.2. Casos Omissos: Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento, Orçamento, Gestão e Meio Ambiente.

6.3. Informações Complementares: Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 0800 6281322 ou pelo e-mail fazenda@maquine.rs.gov.br

Maquiné, 24 de maio de 2024

João Marcos Bassani dos Santos
Prefeito de Maquiné